

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

Lei de criação Nº 1940 de 31 de Dezembro de 1999.

PARECER Nº 01/2016

**PARECER SOBRE CONVÊNIO PARA A
PROMOÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS
DE TRÂNSITO COM A ASSOCIAÇÃO
EDUCA. AÇÃO POSITIVA DE SANTA CRUZ
DO SUL.**

O Conselho Municipal de Trânsito de Vera Cruz, através do Presidente Sr. Fredolino Machado Neto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1940, de 30 de dezembro de 1999 e considerando deliberação da unanimidade de seus membros em reunião extraordinária do dia 31 de março de 2016, constata que:

Considerando a proposta de convênio para Promoção de Oficinas Educativas de Trânsito;

Considerando os índices de violência no trânsito

O Conselho dá parecer favorável a realização de convênio para a Promoção de Oficinas Educativas de Trânsito com a Associação Educa. Ação Positiva de Santa Cruz do Sul.

É o nosso parecer, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 31/03/2016.

RECOMENDAÇÃO:

Que após a realização desse convênio de Promoção de Oficinas Educativas de Trânsito seja oportunizada as demais escolas localizadas no município de Vera Cruz.

Vera Cruz-RS, 31 de março de 2016.

FREDOLINO MACHADO NETO
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito